



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – FUMPREV  
DIAMANTINA/MINAS GERAIS**

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO**

**PORTARIA Nº47 /2016**

**PUBLICADO POR  
REGISTRO  
NESTA DATA  
01 / 12 / 16  
FUMPREV**

A Diretora Executiva da Autarquia Fundo Municipal de Previdência de Diamantina - FUMPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 de 26 de maio de 2000, *resolve*:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 45/2016, de 11 de novembro de 2016, que concede APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, à servidora **SANDRA REGINA MEIRA DIAS DUMONT**, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II, nível 2, padrão 01, apostilada no cargo de Diretor da Divisão de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, lotada na secretaria Municipal de Administração e Planejamento a partir de 09 de novembro de 2016, **TORNADO A SEM EFEITO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 01 de dezembro de 2016.

*Eunice Gerálda Coelho Abreu*  
Eunice Gerálda Coelho Abreu  
Diretora Executiva  
FUMPREV